TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 4
ASS:

1.2 Especificações e quantidades estabelecidas do Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aciclovir Dosagem: 200 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	1.400	R$ 0,37	R$ 522,67
2	Aciclovir Uso: Creme, Dosagem: 50 MG/ Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	240	R$ 3,73	R$ 894,40
3	Acebrofilina Forma Farmacêutica: Xarope, Concentração: 5 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	1.000	R$ 14,82	R$ 14.823,33
4	Acebrofilina Forma Farmacêutica: Xarope, Concentração: 10 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	500	R$ 15,69	R$ 7.843,33
5	Albendazol Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável, Concentração: 400 M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	4.000	R$ 0,68	R$ 2.733,33
6	Albendazol Uso: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	3.000	R$ 3,16	R$ 9.469,60
7	Alopurinol Dosagem: 100 Mg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	175	R$ 0,31	R$ 54,25
8	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 500mg + 125mg. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	2.500	R$ 5,09	R$ 12.716,67
9	Ampicilina Dosagem: 500 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	CAPS	500	R$ 2,85	R$ 1.425,00
10	Ampicilina Forma Farmacêutica: Suspensão Oral, Concentração: 50 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	250	R$ 13,46	R$ 3.365,83

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 5
ASS:

11	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	3.000	R$ 1,83	R$ 5.490,00
12	Atenolol Dosagem: 25 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	250	R$ 0,27	R$ 67,50
13	Atenolol Dosagem: 50 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	500	R$ 0,80	R$ 398,33
14	Benzoato De Benzila Dosagem: 25%, Forma Farmacêutica: Emulsão Tópica Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparadaa	FRASCO	2.000	R$ 5,67	R$ 11.346,67
15	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 10mg + 250mg. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	1.000	R$ 0,60	R$ 603,33
16	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Oral, Dosagem: 10 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	300	R$ 10,80	R$ 3.240,00
17	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Oral, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 6,67mg + 333mg/Ml	FRASCO	300	R$ 10,16	R$ 3.048,00
18	Captopril Concentração: 25 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	2.700	R$ 1,41	R$ 3.807,00
19	Captopril Concentração: 50 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	2.700	R$ 1,33	R$ 3.591,00
20	Carvedilol Dosagem: 3,125 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	500	R$ 4,97	R$ 2.485,00
22	Cefalexina Dosagem: 500 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	15.000	R$ 0,91	R$ 13.650,00
23	Cetoconazol Forma Farmacêutica: Creme Tópico, Dosagem: 20 MG/. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	400	R$ 13,79	R$ 5.516,00
24	Cetoconazol Dosagem: 200 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	250	R$ 3,85	R$ 962,50
25	Cetoconazol Apresentação: Shampoo, Dosagem: 2%. Tratamento Diferenciado: -	FRASCO	2.500	R$ 7,21	R$ 18.025,00

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 6
ASS:

26	Betametasona Forma Farmacêutica: Creme, Composição: Dipropionato, Associada Ao Cetoconazol E Neomicina, Concentração: 0,5 Mg/G + 20 Mg/G + 1,5 MG/ Tratamento Diferenciado:	BISNAGA	1.000	R$ 8,88	R$ 8.880,00
27	Claritromicina Dosagem: 500 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	500	R$ 3,65	R$ 1.825,00
28	Clindamicina Dosagem: 300 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	CAPSULA	1.400	R$ 2,98	R$ 894,00
29	Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	4.200	R$ 0,38	R$ 1.596,00
30	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	2.400	R$ 0,77	R$ 1.848,00
31	Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	3.600	R$ 0,32	R$ 1.152,00
32	Piridoxina Composição: Cloridrato, Concentração: 40 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	1.000	R$ 6,82	R$ 6.820,00
33	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	1.000	R$ 0,24	R$ 240,00
34	Tetraciclina Dosagem: 0,5%, Uso: Pomada Oftálmica Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	250	R$ 8,12	R$ 2.030,00
35	Colagenase Uso: Pomada, Apresentação: Associada Com Cloranfenicol, Concentração: 0,6ui + 1%. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	175	R$ 46,66	R$ 8.165,50
36	Dexametasona Forma Farmacêutica: Suspensão Oftálmica, Concentração: 1 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	500	R$ 5,45	R$ 2.725,00
37	Dexametasona Forma Farmacêutica: Creme, Concentração: 1 Mg + 5 MG/G, Composição: Acetato, Associada À Neomicina Sulfato Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	1.200	R$ 24,43	R$ 29.316,00
38	Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico, Dosagem: 50 Mg	COMP	3.250	R$ 0,37	R$ 1.202,50

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 7
ASS:

	Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
39	Diclofenaco Forma Farmacêutica: Gel, Composição: Sal Dietilamônio, Concentração: 20 MG/ Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	750	R$ 7,48	R$ 5.610,00
40	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 50 Mg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	3.250	R$ 0,37	R$ 1.202,50
41	Dimenidrinato Dosagem: 100 Mg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	2.000	R$ 0,34	R$ 680,00
42	Doxiciclina Dosagem: 100 Mg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	600	R$ 0,94	R$ 564,00
43	Enalapril Maleato Dosagem: 10 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	3.000	R$ 0,22	R$ 660,00
44	Enalapril Maleato Dosagem: 20 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	5.000	R$ 0,31	R$ 1.550,00
45	Espironolactona Dosagem: 25 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	250	R$ 2,53	R$ 632,50
46	Eritromicina Apresentação: Estolato, Concentração: 500 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	420	R$ 1,82	R$ 764,40
47	Eritromicina Uso: Suspensão Oral, Apresentação: Estolato, Concentração: 50 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	50	R$ 4,84	R$ 242,00
48	Fluconazol Dosagem: 150 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	CAPSULA	750	R$ 3,60	R$ 2.700,00
49	Furosemida Dosagem: 40 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	500	R$ 1,11	R$ 555,00
50	Glibenclamida Dosagem: 5 Mg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	5.000	R$ 0,37	R$ 1.850,00
51	Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica,	FRASCO	50	R$ 31,96	R$ 1.598,00

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 8
ASS:

	Concentração: 2% Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
52	Hidroclorotiazida Dosagem: 25 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	5.000	R$ 0,46	R$ 2.300,00
54	Isossorbida Tipo Medicamento: Sublingual, Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 5 M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	150	R$ 0,36	R$ 54,00
55	Itraconazol Dosagem: 100 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	CAPSULA	300	R$ 13,84	R$ 4.152,00
56	Lactulose Concentração: 667 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	150	R$ 33,23	R$ 4.984,50
57	Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg	COMP	50	R$ 0,31	R$ 15,50
58	Levotiroxina Sódica Dosagem: 25 Mcg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	50	R$ 0,33	R$ 16,50
59	Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	75	R$ 3,28	R$ 246,00
60	Losartana Potássica Dosagem: 50 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	6.000	R$ 0,16	R$ 960,00
61	Timolol Indicação: Solução Oftálmica, Concentração: 0,5%. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	100	R$ 6,40	R$ 640,00
62	Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 2 Mg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	3.000	R$ 0,22	R$ 660,00
63	Dexclorfeniramina Maleato Forma Farmacêutica: Xarope, Composição: Associada À Betametasona, Concentração: 0,4 Mg + 0,05 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	650	R$ 8,05	R$ 5.232,50
64	Dexclorfeniramina Maleato Apresentação: Solução Oral, Dosagem: 0,4 Mg/Ml Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de	FRASCO	800	R$ 8,26	R$ 6.608,00

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 9
ASS:

	ME/EPP/Equiparada				
65	Mebendazol Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 20 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	1.000	R$ 18,05	R$ 18.050,00
66	Mebendazol Dosagem: 100 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	2.000	R$ 1,78	R$ 3.560,00
67	Meloxicam Concentração: 15 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	3.000	R$ 8,19	R$ 24.570,00
68	Metildopa Dosagem: 250 Mg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	1.000	R$ 0,64	R$ 640,00
69	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	2.500	R$ 0,40	R$ 1.000,00
70	Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Oral, Dosagem: 4 Mg/Ml Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	1.050	R$ 8,12	R$ 8.526,00
71	Metronidazol Forma Farmacêutica: Gel Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador, Concentraçao: 100 MG/ Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	600	R$ 11,67	R$ 7.002,00
72	Metronidazol Dosagem: 250 Mg. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	7.500	R$ 0,41	R$ 3.075,00
73	Metronidazol Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	750	R$ 10,43	R$ 7.822,50
74	Neomicina Tipo Medicamento: Pomada, Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração: 5mg + 250ui/G Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	1.200	R$ 4,85	R$ 5.820,00
75	Polimixina B Uso: Solução Otológica, Composição: Associada Com Neomicina E Hidrocortisona, Concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/Ml. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	250	R$ 11,74	R$ 2.935,00
76	Nifedipino Características Adicionais 1: Liberação Prolongada, Concentração: 10 M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	2.000	R$ 0,47	R$ 940,00
77	Nimesulida Apresentação: Solução Oral - Gotas, Dosagem: 50 Mg/Ml. Tratamento	FRASCO	1.250	R$ 3,92	R$ 4.900,00

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 10
ASS:

	Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
78	Nimesulida Dosagem: 100 Mg. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	5.000	R$ 0,26	R$ 1.300,00
79	Nistatina Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 Ui/Ml. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	1.000	R$ 13,56	R$ 13.560,00
80	Nistatina Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 25.000 Ui/G Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	1.500	R$ 13,54	R$ 20.310,00
81	Miconazol Nitrato Apresentação: Creme, Dosagem: 20 MG/. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	1.500	R$ 13,31	R$ 19.965,00
82	Nitrofurantoína Dosagem: 100 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	CAPSULA	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
83	Norfloxacino Dosagem: 400 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Norfloxacino Dosagem: 400 M	COMP	1.500	R$ 10,27	R$ 15.405,00
84	Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral Tratamento Diferenciado: -	FRASCO	10.850	R$ 3,32	R$ 36.022,00
85	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	12.000	R$ 0,31	R$ 3.720,00
86	Paracetamol Dosagem Comprimido: 750 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	11.040	R$ 0,56	R$ 6.182,40
87	Permetrina Indicação: Loção, Dosagem: 10 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	2.000	R$ 14,68	R$ 29.360,00
89	Secnidazol Concentração: 1.000 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	2.000	R$ 7,07	R$ 14.140,00
90	Simeticona Concentração: 40 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	1.000	R$ 0,47	R$ 470,00
91	Simeticona Forma Farmacêutica: Emulsão Oral - Gotas, Concentração: 75 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparadaa	FRASCO	500	R$ 4,94	R$ 2.470,00
92	Sinvastatina Dosagem: 20 Mg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de	COMP	1.500	R$ 0,32	R$ 480,00

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 11
ASS:

	ME/EPP/Equiparada				
93	Sinvastatina Dosagem: 40 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	500	R$ 0,52	R$ 260,00
94	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato, Apresentação: Liberação Controlada, Dosagem: 100 M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	100	R$ 10,72	R$ 1.072,00
95	Sulfadiazina Forma Farmaceutica: Creme, Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada Em Sachê, Composição: De Prata, Concentração: 10 MG/. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	500	R$ 20,83	R$ 10.415,00
96	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 400mg + 80mg. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	7.500	R$ 0,45	R$ 3.375,00
97	Sulfametoxazol Forma Farmacêutica: Suspensão Oral, Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 40mg + 8mg/Ml. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	2.500	R$ 14,51	R$ 36.275,00
98	Gentamicina Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica, Composição: Sal Sulfato, Concentração: 5 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	1.000	R$ 9,99	R$ 9.990,00
99	Tenoxicam Dosagem: 20 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	3.000	R$ 6,92	R$ 20.760,00
100	Tobramicina Apresentação: Solução Oftálmica, Dosagem: 0,3%. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	1.000	R$ 10,79	R$ 10.790,00
101	Betametasona Forma Farmacêutica: Creme, Composição: Valerato, Concentração: 1 MG/. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BISNAGA	1.500	R$ 12,94	R$ 6.470,00
102	Verapamil Cloridrato Dosagem: 80 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	250	R$ 0,70	R$ 175,00
103	Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: B2, B3, B6, C, Outros Componentes: Frutose. Forma Farmacêutica 1: Solução Injetável. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	150	R$ 0,96	R$ 144,00
104	Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica. Tratamento	AMPOLA	75	R$ 0,65	R$ 48,75

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 12
ASS:

	Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
105	Amiodarona Indicação: Injetável, Dosagem: 50mg/Ml. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	25	R$ 2,10	R$ 52,50
106	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 20 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	50	R$ 1,24	R$ 62,00
107	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4mg + 500mg/Ml. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	75	R$ 2,84	R$ 213,00
108	Cefalotina Sódica Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente, Concentração: 1. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	25	R$ 6,70	R$ 167,50
109	Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável + Diluente, Concentração:500 M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	50	R$ 16,59	R$ 829,50
110	Cetoprofeno Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Concentração: 100 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	50	R$ 2,61	R$ 130,50
111	Clorpromazina Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	13	R$ 2,48	R$ 32,24
112	Lidocaína Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Composição: Associada À Fenilefrina, Concentração: 20 Mg + 0,4 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	10	R$ 4,72	R$ 47,20
113	Prometazina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 25 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	25	R$ 2,92	R$ 73,00
114	Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 4 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	50	R$ 7,66	R$ 383,00
115	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 75mg. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	75	R$ 4,72	R$ 354,00
116	Epinefrina Uso: Solução Injetável, Dosagem: 1mg/Ml. Tratamento Diferenciado: Tipo I -	AMPOLA	25	R$ 1,92	R$ 48,00

	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
117	Furosemida Apresentação: Solução Injetável, Composição: 10 Mg/Ml Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	50	R$ 1,33	R$ 66,50
118	Gentamicina Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	25	R$ 12,03	R$ 300,75
119	Glicose Indicação: Solução Injetável, Concentração: 25% Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	13	R$ 0,63	R$ 8,19
120	Glicose Indicação: Solução Injetável, Concentração: 50% Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	13	R$ 0,91	R$ 11,83
121	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg, Apresentação: Injetável Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	50	R$ 16,77	R$ 838,50
122	Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/Ml Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	50	R$ 0,99	R$ 49,50
123	Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Composição: Associado Com Lactato De Sódio. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	75	R$ 8,13	R$ 609,75
124	Glicose Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Bolsa/Frasco Isento De Pvc, Concentração: 10%. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BOLSA	25	R$ 10,03	R$ 250,75
125	Glicose Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc, Concentração: 5% Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	BOLSA	25	R$ 7,28	R$ 182,00
126	Cloreto De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Estéril Não Injetável, Concentração: 0,9 % Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	250	R$ 9,75	R$ 2.437,50
127	Cloreto De Sódio Forma Farmacêutica:	FRASCO	250	R$ 9,75	R$ 2.437,50

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 14
ASS:

	Solução Estéril Não Injetável, Concentração: 0,9 % Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
128	Cloreto De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Estéril Não Injetável, Concentração: 0,9 % Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	250	R$ 9,75	R$ 2.437,50
129	Manitol Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Dosagem: 20% Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	13	R$ 19,54	R$ 254,02
130	Dimenidrinato Tipo Medicamento: Solução Injetável, Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose, Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/Ml Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	100	R$ 8,20	R$ 820,00
131	Atropina Sulfato Uso: Solução Injetável, Dosagem: 0,25 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	25	R$ 1,66	R$ 41,50
132	Terbutalina Sulfato Apresentação: Injetável, Dosagem: 0,5 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	AMPOLA	13	R$ 4,05	R$ 52,65
133	Tenoxicam Indicação: Injetável, Dosagem: 20 M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	50	R 9,41	R$ 470,50
134	Ácido Acetilsalicílico Forma Farmacêutica: Liberação Entérica, Concentração: 100 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	15.000	R$ 0,27	R$ 4.050,00
135	Ácido Ascórbico Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Concentração: 200 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	2.500	R$ 14,32	R$ 35.800,00
136	Ácido Ascórbico Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada, Concentração: 500 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	10.000	R$ 0,32	R$ 3.200,00
137	Ácido Fólico Dosagem: 5 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	20.000	R$ 0,60	R$ 12.000,00
138	Amoxicilina Concentração: 250mg Tratamento Diferenciado: Tipo I -	FRASCO	1.500	R$ 14,71	R$ 22.065,00

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 15
ASS:

	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
139	Amoxicilina Concentração: 250mg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	CAPSULA	12.500	R$ 16,85	R$ 210.625,00
140	Azitromicina Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	600	R$ 9,93	R$ 5.958,00
141	Azitromicina Dosagem: 500 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	2.500	R$ 7,96	R$ 19.900,00
142	Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	500	R$ 11,30	R$ 5.650,00
143	Fenoterol Bromidrato Forma Farmacêutica: Solução Oral, Concentração: 5 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	750	R$ 5,81	R$ 4.357,50
144	Carbocisteína Forma Farmacêutica: Xarope, Concentração: 20 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	500	R$ 5,30	R$ 2.650,00
145	Carbocisteína Forma Farmacêutica: Xarope, Concentração: 50 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	500	R$ 10,60	R$ 5.300,00
146	Cloreto De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Concentração: 0,9 % Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	100	R$ 6,83	R$ 683,00
147	Cloreto De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Concentração: 0,9 % Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	100	R$ 6,83	R$ 683,00
148	Ambroxol Forma Farmacêutica: Xarope, Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 3 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	500	R$ 13,31	R$ 6.655,00
149	Ambroxol Forma Farmacêutica: Xarope, Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 6 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	500	R$ 5,89	R$ 2.945,00
150	Tiamina Dosagem: 300 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de	COMP	3.000	R$ 0,34	R$ 1.020,00

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 16
ASS:

	ME/EPP/Equiparada				
151	Colecalciferol Concentração: 1000 U Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	2.550	R$ 4,55	R$ 11.602,50
152	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	5.000	R$ 11,42	R$ 57.100,00
153	Ivermectina Concentração: 6 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	1.000	R$ 12,14	R$ 12.140,00
154	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	10.000	R$ 11,42	R$ 57.100,00
155	Dexametasona Apresentação: Elixir, Dosagem: 0,1 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	1.000	R$ 5,45	R$ 5.450,00
156	Dexametasona Dosagem: 4 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	3.000	R$ 1,85	R$ 5.550,00
157	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Oral (Gotas), Dosagem: 500 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	1.500	R$ 3,13	R$ 4.695,00
158	Dipirona Sódica Dosagem: 500 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	15.000	R$ 0,92	R$ 13.800,00
159	Prednisolona Forma Farmacêutica: Solução Oral, Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 1 MG/M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	250	R$ 12,78	R$ 3.195,00
160	Ibuprofeno Dosagem: 300 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	5.000	R$ 9,83	R$ 49.150,00
161	Ibuprofeno Forma Farmacêutica: Suspensão Oral, Dosagem: 50 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	1.750	R$ 51,28	R$ 89.740,00
162	Ibuprofeno Adicional: Liberação Prolongada, Concentração: 600 M. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	10.000	R$ 15,56	R$ 155.600,00
163	Loratadina Concentração: 10mg	COMP	6.000	R$ 1,27	R$ 7.620,00

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 17
ASS:

	Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
164	Loratadina Tipo Medicamento: Xarope, Concentração: 1mg/Ml. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	300	R$ 7,06	R$ 2.118,00
165	Omeprazol Concentração: 20 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	10.000	R$ 2,31	R$ 23.100,00
166	Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	1.500	R$ 9,03	R$ 13.545,00
167	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	3.000	R$ 0,87	R$ 2.610,00
168	Paracetamol Dosagem Comprimido: 750 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	7.500	R$ 1,07	R$ 8.025,00
169	Prednisona Dosagem: 20 Mg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	900	R$ 0,86	R$ 774,00
170	Prednisona Dosagem: 5 Mg Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	450	R$ 2,01	R$ 904,50
171	Salbutamol Uso: Solução Para Nebulização, Dosagem: 5 MG/M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	750	R$ 9,51	R$ 7.132,50
172	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/Ml De Ferro II , Forma Farmacêutica: Solução Oral Gotas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	FRASCO	1.500	R$ 2,03	R$ 3.045,00
173	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro II. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	COMP	20.000	R$ 0,43	R$ 8.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.584.772,48**

1.3 Os produtos deverão ser de procedência comprovada, estar registrados e atender as normas de qualidade da ANVISA/MS, INMETRO, ABNT e demais órgãos correlatos, atendando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei n° 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.4. Os medicamentos deverão atender todas as especificações técnicas descritas na tabela acima, de forma igual ou superior.

1.5. Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 18
ASS.

entrega, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas. Neste caso, deverá ser equivalente a 70% (setenta por cento) do prazo de validade do produto, contando da data de entrega;

1.6. A Administração Municipal, sempre que entender necessário, solicitar laudos de qualidade e/ou amostras dos equipamentos e materiais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Unidade Requisitante da presente contratação justifica por meio deste a necessidade da contratação do objeto, qual seja a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.2 O objeto em suma atende as atividades precípuas da Unidade Requisitante no tocante à execução, manutenção e garantia do oferecimento dos serviços públicos em saúde com qualidade atendimento completo, desde a consulta até a entrega de medicamento aos usuários desta municipalidade, tendo como pontos relevantes a condição de saúde da população, onde os produtos adquiridos serão para garantia da prevenção e recuperação da saúde da população assistida.

2.3 A presente contratação pauta-se na necessidade por parte desta Secretaria de promover e garantir o pleno funcionamento das instituições de saúde do município, uma vez que o resultado final do processo não se traduz em um produto, mas sim na assistência à saúde de indivíduos e comunidades, somada a necessidade de se fornecer as condições indispensáveis e necessárias de suporte no referido atendimento a fim de abastecer as Unidades Básica de Saúde - UBS com os medicamentos diversos necessários;

2.4 O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância;

2.5 Assim, considerando que os estoques podem vir por esgotar-se, não podendo a rede municipal de saúde ficar sem o abastecimento de medicamentos primordiais e diante do levantamento por parte dos farmacêuticos da Unidade Requisitante para as demandas, e um novo processo licitatório poderá vir a ser formalizado, dado o fato de o uso dos medicamentos é estratégico e de suporte geral às ações de saúde na regular realização dos procedimentos médicos, com atenção resolutiva e humanizada de modo a assegurar o efetivo funcionamento e a operacionalização do atendimento à população, eficaz e eficiente aliando custo e benefício, de modo que a gestão da Unidade Requisitante necessita dos recursos adequados para a prestação de uma assistência em saúde de qualidade pautada no princípio da continuidade, aliado a isto o atendimento a essa demanda deve ser rápido e eficaz para garantir o direito à vida e a saúde, devendo-se encontrar todos os medicamentos necessários e indispensáveis para sua recuperação, uma vez que a função da assistência farmacêutica é selecionar medicamentos, capazes de solucionar em grande parte, os problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa específica e pontual com eficácia garantida;

2.6 Portanto, os objetos a serem adquiridos, deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 19
ASS:

4. PRAZO CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual;

4.2 Os fornecimentos serão realizados mediante a emissão de Autorização de compra/fornecimento pela fiscalização do Contrato, através do gerenciamento da Unidade Requisitante da Contratação.

4.3 Após emissão da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 15 (Quinze) dias para a entrega dos produtos, nos locais indicados pela Unidade Requisitante, que poderão ser a Unidade Básica de Saúde Manoel Luiz Rodrigues onde está instalado o **Central de Abastecimento Farmacêutico** (CAF), localizada na Praça Pe. Calleri – S/N – Bairro Centro – Caracaraí-RR.

4.4 O recebimento dos produtos deverá ocorrer de forma provisória durante o prazo de 5 (cinco) dias, prazo este necessário para verificação das especificações, qualidade e atendimento integral do objeto. Depois da verificação de conformidade do objeto, deverá ser recebido em caráter definitivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.5 Caso os produtos que compõem o objeto, sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 15 (Quinze) dias, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades apontadas.

4.6 Os produtos fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada

4.7 O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade da Unidade Requisitante, que apresentará requisição para cada fornecimento;

4.8 Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem e fornecimento/requisição em conformidade com o Representante do Fornecedor

4.9 Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.

4.10 A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento;

4.11 Demais condições de suporte técnico profissional e para seguro dos equipamentos seguem as disposições do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00017/2023 (SRP, bem como as disposições da Ata de origem.

4.12 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o presente termo.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 1.584.772,48 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

5.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas do ramo, em pesquisas de mercado.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:

7.2 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTES, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, Edital e da proposta.

7.3 A contratada deverá apresentar à CONTRATANTE, mensalmente, as Notas Ficais acompanhadas das certidões negativas de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Caixa, Trabalhista,

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 20
ASS:

SEFAZ e Municipal /Caracaraí) com validade na data da nota, na respectiva nota fiscal deverá constar detalhadamente as quantidades e valores dos produtos solicitados em requisições.

7.4 O endereço para entrega das notas fiscais será: na Praça do Centro Cívico, s/n, Centro, Caracaraí - RR.

7.5 A CONTRATANTE fica desobrigada de custear as despesas com produtos entregues a terceiros, sem prévia requisição assinada pelo respectivo responsável.

7.6 Os produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, citando os cuidados para o armazenamento e utilização do produto.

7.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.8 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.12 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.13 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer alterações nos dados para contato com a empresa.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

8.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

8.1.3 Devolver os materiais, equipamentos, estruturas e demais execuções e fornecimentos que não apresentarem condições de serem utilizados;

.8.1. 4 Solicitar a troca dos equipamentos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

8.1.5 Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra/Fornecimento, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;

8.1.6 Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.1.7 Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

9 DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento resultante da aquisição será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, mediante documento fiscal e será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº 13.939.816/0001-27, por meio de Transferência Bancária, através de apresentação de faturas devidamente atestadas pelo fiscal de contrato que não seja o Ordenador de Despesas.

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 21
ASS:

9.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhadadas seguintes certidões abaixo relacionadas:
a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b) ***Nota Fiscal*** dos produtos fornecidos;
c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;
d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
9.2.1. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
9.2.2. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.
9.2.3. O pagamento será efetuado por meio de "Transferência Bancária" a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
9.2.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.
9.2.5. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.
9.2.6. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.
9.2.7. A existência de preços registrados não obriga a secretaria a adquirir, sendo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

10 VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A vigência da Ata será de 12 (doze) meses.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

SEMSA
PROC 075/2023
FLS: 22
ASS PL

12.1 A fiscalização da contratação será exercida por servidor **a ser nomeado**, designado fiscal de contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no fornecimento dos bens, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrida, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Secretaria Municipal de Saúde, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

13.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13.4 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados às CONTRATANTES.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 23
ASS:

Caracaraí - RR, 18 de agosto de 2023.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde Interino
PORT. Nº. 195/2023

Aprovo, _____ de _____de 2023.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 033/2022